



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

## MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 02 DE 2025 - CMULHER

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 6/2025, de autoria da deputada Socorro Neri, aprovou, em reunião deliberativa ordinária realizada no dia 02 de abril de 2025, a presente Moção de Repúdio às declarações proferidas pelo senador Plínio Valério (PSDB-AM) em relação à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, por constituírem, além de desrespeito à Ministra, incitação à violência contra a mulher e manifestação explícita de violência política de gênero.

A violência política de gênero é um grande obstáculo à distribuição equânime de poder. Ela incide de forma perversa sobre mulheres que ocupam cargos de liderança e que, no exercício de suas funções, enfrentam ataques misóginos com vistas a deslegitimar sua atuação.

A CMULHER, como espaço de defesa dos direitos das mulheres no Legislativo, repudia veementemente este ataque, para que discursos como esse não sejam naturalizados, reafirmando o compromisso da Câmara dos Deputados com a defesa dos direitos das mulheres e com a construção de um Brasil mais justo, igualitário e livre de violência de gênero.

Deputada **CÉLIA XAKRIABÁ**

Presidenta